



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo



REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre o Requerimento Nº 08/2020, referente ao pagamento dos funcionários do SAAE e resposta enviada pela Autarquia através do MTR Nº 87/2020.

Destinatário: Luiz Carlos da Costa – Gestor Executivo do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

Considerando que no extrato não mostra se foi feita a parte integral dos funcionários e da empresa, pois não é dado um valor total e não é possível saber o valor, razão pela qual é necessário saber qual o valor do funcionário e qual o valor da empresa devidamente depositado, neste caso solicita:

1) Discriminar os valores.

Considerando que não é de janeiro a outubro, SMJ, pois em novembro tinha que haver depósito, pois o pagamento de novembro é pago em 30/11 e não somente até outubro:

2) É isso, ou este signatário está equivocado?

Considerando que é necessário o resumo contábil – Evento 500 – para comparar valor arrecadado dos funcionários X extratos de pagamento X datas de ambos, solicita:

3) Enviar esses dados discriminados.

4) Enviar extrato do banco e resumo contábil de todo o ano de 2019, constando apenas o Evento 500.

JUSTIFICATIVA: Os dados estão mascarados e não esclarecedores, sendo necessárias informações mais detalhadas principalmente enviadas pelo controle interno, haja vista que a resposta enviada através do MTR Nº 87/2020 não alcançou êxito em resposta ao Requerimento Nº 08/2020, de autoria deste signatário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de março de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do B



REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre o pagamento dos funcionários do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Destinatário: Luiz Carlos Costa – Gestor Executivo do SAAE.

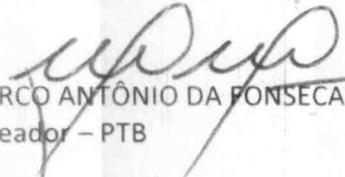
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, com os seguintes questionamentos:

- 1) Como é feito o rateio referente ao pagamento do Fundo de Reserva (14º salário) dos funcionários do SAAE?
- 2) Os depósitos referente a parte retida dos funcionários e o complemento do SAAE estão sendo realizados no mesmo dia?
- 3) A Lei Municipal referente a este pagamento está sendo cumprida?
- 4) Enviar extratos referentes aos depósitos dos descontos dos funcionários e do complemento vindo dos recursos do SAAE.

JUSTIFICATIVA: Segundo denúncias recebidas, desde 2018 esse valor só vem caindo e para averiguar melhor os fatos, solicito as informações acima e se preciso for, tomar as providências que achar necessárias.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 08 de janeiro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Ofício nº 017/2020
Ibitinga, 12 de dezembro de 2020.



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 458/2020
Data: 18/02/2020 Horário: 10:19
LEG - MTR 87/2020

Assunto: Resposta ao Ofício CMI 0035/2020
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informá-lo a respeito do Ofício nº 0035/2020, o qual encaminha o Requerimento nº 08/2020 de autoria do vereador Marco Antonio da Fonseca, que versa sobre solicitação de informações do pagamento do Fundo de Reserva (14º salário) aos funcionários do SAAE.

Em relação ao rateio referente ao Fundo de Reserva é realizado da seguinte forma:

O Departamento de Recursos Humanos solicita da Tesouraria o saldo do Fundo de Reserva e faz o levantamento total do valor do evento 500 – Fundo de Reserva recolhido em folha - parte dos servidores (desconto de 4 % o qual é depositado na conta do Fundo de Reserva junto ao valor do empregador).

É feita a subtração deste valor (item 2) do saldo total para encontrar o valor da aplicação (rendimentos). Posteriormente é realizado um cálculo para saber a proporção de rendimentos que cabe a cada servidor, ou ainda é feito o cálculo da taxa de juros. Soma-se o valor total arrecadado de cada servidor x 2 (valor do servidor + empregador), a diferença é o rendimento.

Salientamos que os depósitos referentes a parte retida dos funcionários e o complemento do SAAE estão sendo realizados no mesmo dia e a Lei Municipal nº1953 está sendo cumprida em sua integralidade.

Anexo a este ofício encaminhamos os extratos referentes aos depósitos dos descontos dos funcionários e do complemento vindo dos recursos do SAAE, os dados enviados pelo Departamento Contábil e o Departamento de Recursos Humanos possui uma diferença de valores, a qual vem dos seguintes fatores:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

1 – No mês de dezembro não houve transferência de valores para o Fundo de Reserva porque o pagamento foi realizado no dia 06, ocorreu apenas a transição dos valores referente ao período de janeiro a outubro que estavam aplicados no fundo para a conta 500, somou-se o valor referente ao mês de novembro e foi realizado o pagamento aos servidores.

2 – Na listagem de desconto do valor referente aos servidores para compor o fundo de reserva constam valores dos funcionários que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária - PDV e foram pagos no mês de sua rescisão. No pagamento final dos demais servidores os valores já pagos antecipadamente aos servidores desligados foram retirados do rateio.

Caso haja alguma dúvida ou necessitem de novas informações, estamos a disposição.

Desde já agradecemos e encaminhamos os mais elevados protestos de estima e consideração.


LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
R. Vitor Maida, nº 563 – Centro;
Ibitinga/SP